



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 137, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a cessão de servidor para a Câmara Municipal de Queluz/SP, na forma que menciona.”

JOSÉ CELSO BUENO, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Municipal nº 34/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ceder, a partir da presente data, com ônus para o órgão cessionário, o servidor **WELLINGTON LAURENTINO DE LIMA**, portador do RG nº 29.106.049-3, inscrito no CPF sob o nº 303.566.598-28, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para prestar serviços junto a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP**.

Artigo 2º - A cessão se dará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, por interesse das partes, mediante manifestação expressa e formal.

Artigo 3º - Compete ao órgão cessionário o acompanhamento da frequência e desempenho do servidor durante o período de cessão, observando as disposições legais pertinentes.

Artigo 4º - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.

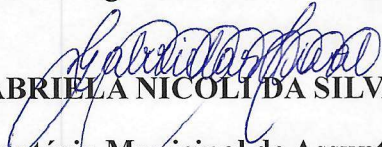
Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Queluz, 01 de abril de 2025.


JOSÉ CELSO BUENO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.


GABRIELA NICOLI DA SILVA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Rua Prudente de Moraes, 100, Centro, Queluz/SP, 12800-000
Tel: (12) 3147-9020 CNPJ: 46.670.931/0001-06